



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 468, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a cessão de servidor do Poder Executivo Municipal à Câmara Municipal de Conceição da Barra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o interesse público na cooperação institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que rege a Administração Pública pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o pedido formal da Câmara Municipal de Conceição da Barra, protocolado sob nº 11256/2025, solicitando a cessão do servidor abaixo identificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido(a) ao Poder Legislativo Municipal o(a) servidor(a) **FERNANDO VAZ DE ANDRADE**, matrícula nº 9680, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer funções junto à Câmara Municipal.

Art. 2º - A cessão tratada nesta portaria será pelo prazo de **12 meses**, a contar de **01 de novembro de 2025**, podendo ser revogada a qualquer tempo por necessidade do serviço público ou interesse da Administração.

Art. 3º - A cessão se dará **com ônus para a Câmara Municipal**, que será responsável pelo pagamento da remuneração do servidor, encargos sociais, contribuições previdenciárias e demais vantagens legais, durante o período de cessão.

Art. 4º - Fica assegurado ao servidor o retorno imediato ao órgão de origem, quando cessada a cessão ou mediante determinação da autoridade competente.

Art. 5º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente à Câmara Municipal após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de **01 de novembro de 2025**.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN
TAVARES DE MORAES:77694252472
Dados: 2025.10.31 16:22:08 -03'00'

